



SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

19/07/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Impacto fiscal de nova versão da reforma do IR preocupa especialistas

A previsão de perda de arrecadação com a reforma que altera o Imposto de Renda ligou um sinal de alerta entre economistas preocupados com a sustentabilidade das contas públicas.

O texto preliminar apresentado pelo relator, o deputado Celso Sabino (PSDB-PA), a líderes na Câmara na terça-feira (13) prevê um corte de 12,5 pontos percentuais na tributação sobre empresas –acima do que foi apresentado anteriormente, pela equipe do ministro Paulo Guedes (Economia).

A proposta original propunha uma redução da alíquota do IR de empresas dos atuais 15% para 10%, com escalonamento de 2,5 pontos percentuais para o primeiro ano e mais 2,5 pontos no segundo ano.

A versão preliminar do relator alivia o IR para empresas, mas deve deixar um rombo de R\$30 bilhões nas contas públicas. Segundo ele, a perda será compensada pelo aumento de arrecadação com a retomada da economia.

A estimativa do governo é que a renúncia seja compensada pela retomada da atividade, mas isso é arriscado, afirma Juliana Damasceno, economista e pesquisadora de finanças públicas do Ibre FGV (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas).

“A questão é que a gente já viu que as renúncias fiscais não são recompensadas depois”, diz.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 16 de julho.

Estados chamam texto de atentado por tirar R\$27,4 bi de receitas dos governos regionais

O comitê de secretários estaduais de Fazenda considera a nova versão da reforma no Imposto de Renda um “atentado” contra as contas públicas por retirar R\$27,4 bilhões em receitas dos governos regionais. Em carta publicada nesta quinta-feira (15), o grupo rejeita integralmente a proposta.

A oposição dos estados ao texto se soma à dos municípios e põe em xeque a tentativa elaborada pelo Ministro Paulo Guedes (Economia) em parceria com o relator Celso Sabino (PSDB-PA), de aprovar as novas regras neste ano para que elas comecem a valer em 2022.

O Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal) afirma que o buraco nas contas públicas será observado quase integralmente nos números de estados e municípios.

De acordo com a entidade, a perda ocorreria devido ao menor recolhimento de receitas a serem obtidas com o Imposto de Renda. A Constituição determina que parte dessa arrecadação, feita pela União, seja repassada aos estados e municípios.

Para os Estados a proposta caminha em sentido contrário a todas as recomendações internacionais que endossam a progressividade dos tributos. “Postulamos a rejeição integral do substitutivo”, afirma o texto.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 19 de julho.

Relator inclui minirreforma trabalhista em medida que permite reduzir salário

O relator da medida provisória que cria o novo programa de redução de salário e jornada, deputado Christino Áureo (PP-RJ), incluiu no texto uma minirreforma trabalhista que havia sido proposta pelo ministro Paulo Guedes em 2019 e perdeu validade no Congresso.

Além de prever que a medida de corte de jornada ou suspensão de contratos possa ser acionada futuramente em caso de calamidade, Áureo propôs a criação de dois novos programas trabalhistas. Um é voltado para a contratação de jovens e pessoas acima de 55 anos. O outro busca ampliar a qualificação profissional e servir de uma rampa de acesso ao mercado de trabalho a beneficiários de assistência social.

Como o FGTS é do trabalhador, a redução nos depósitos não afeta as contas do governo. Por isso, a medida não tem o impacto fiscal.

O objetivo é cortar custos para o patrão contratar jovens. Por outro lado, os novos trabalhadores recebem menos na conta do FGTS por um período.

O contrato do Priore terá duração máxima de 24 meses. Se esse período for ultrapassado, será convertido automaticamente em contrato de trabalho por prazo indeterminado.

Os trabalhadores contratados por meio do Priore terão direito de receber o BIP (Bônus de Inclusão Produtiva), com valor equivalente ao salário mínimo hora.

Saiba mais em: **Folha de São Paulo, sexta-feira 16 de julho.**

Justiça valida demissão por Whatsapp

A utilização de aplicativos como ferramentas de comunicação dentro das empresas é uma realidade que foi potencializada com o regime de home office na pandemia. Entre diversas utilidades, o Whatsapp tem sido usado até para comunicar a demissão sem justa causa do empregado.

Foi a partir dessa situação que 18ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) decidiu, recentemente, que foi válida a dispensa de uma educadora por uma escola particular através do aplicativo. A trabalhadora havia pedido na justiça o direito à rescisão indireta por conta da comunicação ter sido feita por app.

Já em outra decisão, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve o direito à indenização por danos morais de uma empregada doméstica que passou por situação similar. A 2ª Vara do Trabalho de Campinas (SP) também entendeu que o aplicativo havia sido um meio válido para comunicar a demissão.

Entretanto, o TST considerou que ficou configurada ofensa à dignidade humana. Ela foi demitida após receber a mensagem: “Bom dia, você está demitida. Devolva as chaves e o cartão da minha casa. Receberá o contato em breve para assinar documentos”.

“A demissão pelo aplicativo é válida nos dias de hoje, tendo em vista que esse meio de comunicação é um dos mais utilizados”, diz o sócio do escritório Stuchi Advogados Ruslan Stuchi.

Contudo, para ele, é importante que o empregador tenha cautela para não ofender o trabalhador, gerando um dever de indenizá-lo moralmente.

A sócia do escritório Mauro Menezes, Cíntia Fernandes, diz que a revolução digital mudou as relações trabalhistas. “Isso não inviabiliza a empresa de dispensar o seu trabalhador com mais dignidade, seja por uma ligação ou videoconferência”.

Saiba mais em: **A Tribuna, segunda-feira 19 de julho.**